

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 253, de 26 de setembro de 2007

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de energia elétrica ativa, eletromecânicos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006, resolve:

Art. 1º - Alterar as Portarias Inmetro/Dimel n.º 081, de 22 de julho de 1997 e Inmetro/Dimel n.º 207, de 09 de novembro de 2004, de aprovação do modelo PN5D-G, de medidor de energia elétrica ativa de indução polifásico, marca NANSEN, fabricado por NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, da seguinte forma:

Os itens 1.4 (Tensão nominal) e 1.8 (Constante do disco) da Portaria Inmetro/Dimel n.º 081, de 22 de julho de 1997 passam a ter a seguinte redação:

1.4 Tensão nominal: 120 V ou 240 V;

1.8 Constante do disco: 7,2 Wh/r para 120 V ou 14,4 Wh/r para 240 V.

Os itens 1.5 (Tensão nominal), 1.9 (Constante do disco), 1.18 (Elemento móvel) e 3.1, alínea "j" (inscrições obrigatórias) da Portaria Inmetro/Dimel n.º 207, de 09 de novembro de 2004 passam a ter a seguinte redação:

1.5 Tensão nominal: 120 V ou 240 V;

1.9 Constante do disco: 7,2 Wh/r para 120 V ou 14,4 Wh/r para 240 V;

1.18 Elemento móvel: com catraca ou sem catraca;

3.1 j) elemento móvel, quando for o caso.

Art. 2º - Acrescentar os itens 1.17, 1.18 e 3.1, alínea "m" (inscrições obrigatórias) à Portaria Inmetro/Dimel n.º 081, de 22 de julho de 1997, com a seguinte redação:

1.17 Relação do registrador: $16\frac{2}{3}$ para 120 V e $8\frac{1}{3}$ para 240 V;

1.18 Elemento móvel: com catraca ou sem catraca.

3.1 m) elemento móvel, quando for o caso.

Art. 3º - Acrescentar o item 1.19 à Portaria Inmetro/Dimel nº 207, de 09 de novembro de 2004, com a seguinte redação:

1.19 Relação do registrador: $16\frac{2}{3}$ para 120 V e $8\frac{1}{3}$ para 240 V.

Art. 4º - Os desenhos anexos à presente portaria são:

Anexo 1 – Vista frontal do modelo PN5D-G em 240 V;

Anexo 2 – Plano de selagem do modelo PN5D-G em 240 V;

Anexo 3 – Placa de identificação do modelo PN5D-G em 240 V;

Anexo 4 – Dimensões externas do modelo PN5D-G em 240 V;

Anexo 5 – Esquema de ligações do modelo PN5D-G em 240 V;

Anexo 1A – Vista frontal do modelo PN5D-G em 240 V com catraca;

Anexo 2A – Plano de selagem do modelo PN5D-G em 240 V com catraca;

Anexo 3A – Placa de identificação do modelo PN5D-G em 240 V com catraca;

Anexo 4A – Dimensões externas do modelo PN5D-G em 240 V com catraca; e

Anexo 5A – Esquema de ligações do modelo PN5D-G em 240 V com catraca.

Art. 5º - As modificações constantes desta portaria estão conforme Processo Inmetro nº 52600.025462/2007-59.

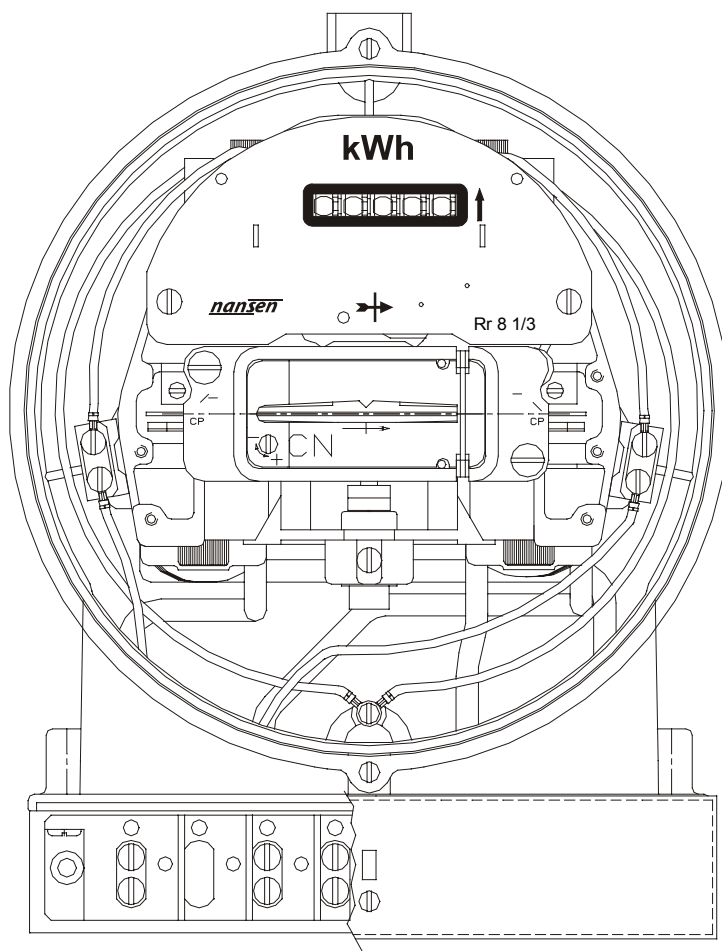
Art. 6º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel nº 081, de 22 de julho de 1997 e Inmetro/Dimel nº 207, de 09 de novembro de 2004.

Art. 7º - Na Portaria Inmetro/Dimel nº 081, de 22 de julho de 1997, onde se lê PNSD-G, leia-se PN5D-G.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:

S/C

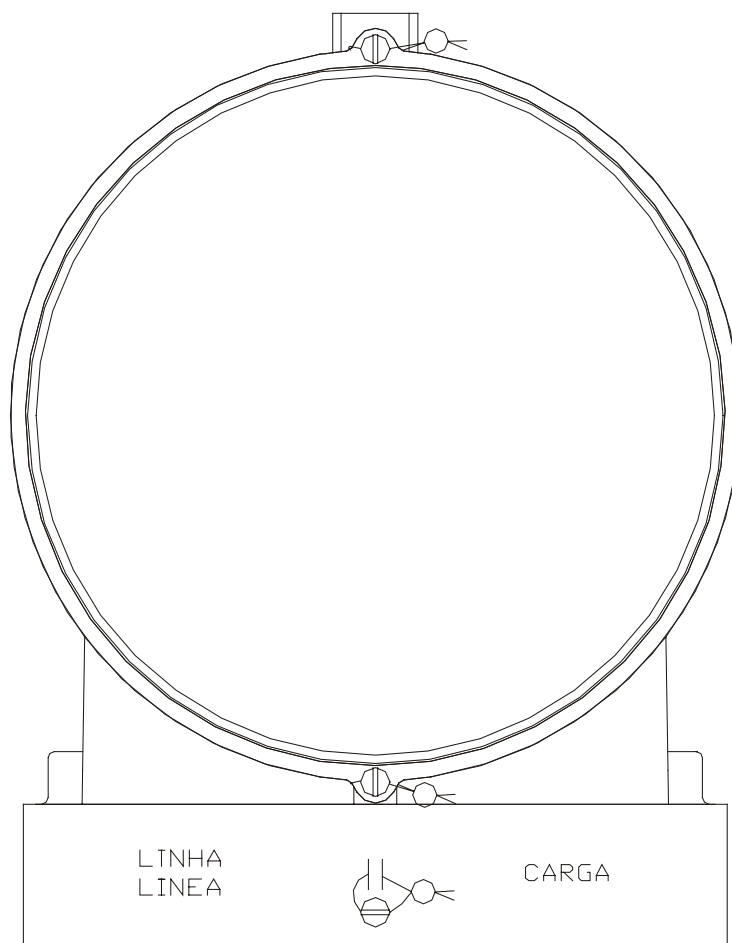
ESCALA:

S/E

ANEXO:

01

Modelo PN5D-G
VISTA FRONTAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:

S/C

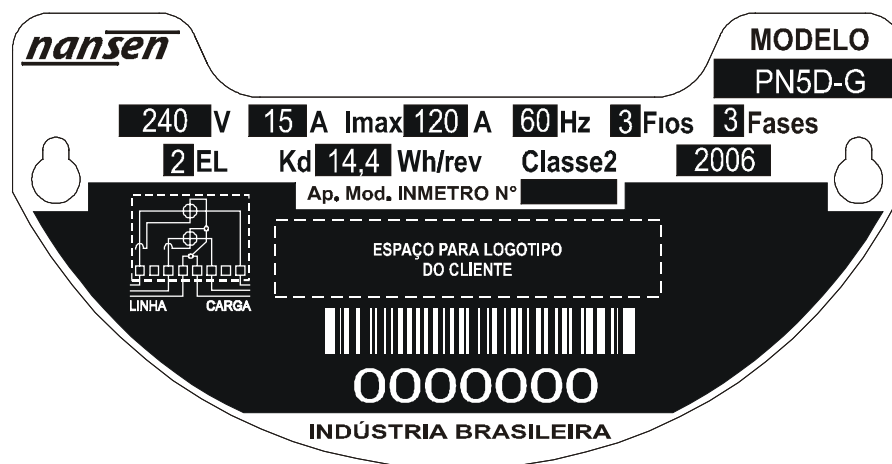
ESCALA:

S/E

ANEXO:

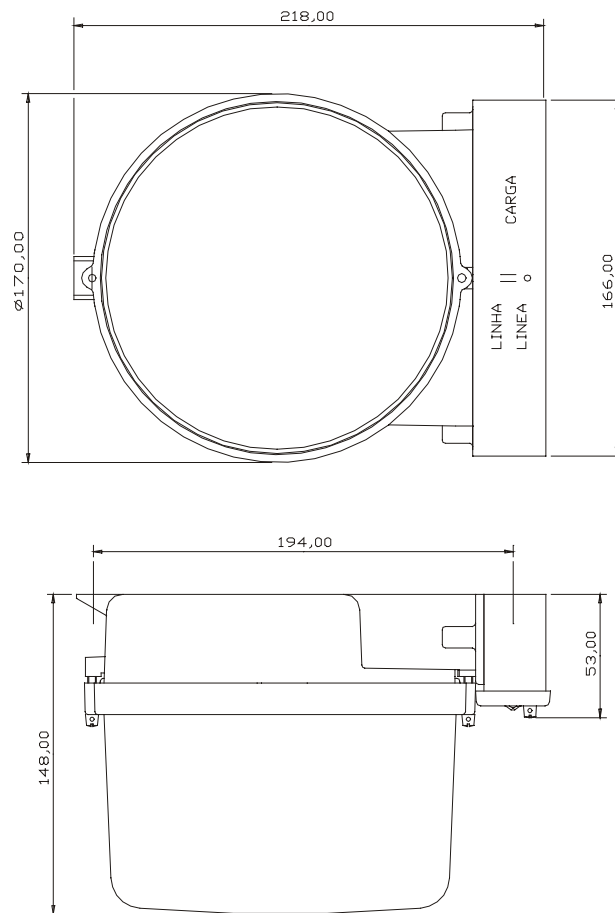
02

Modelo PN5D-G
PLANO DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 253, DE 26 DE setembro DE 2007.

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	Modelo PN5D-G PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

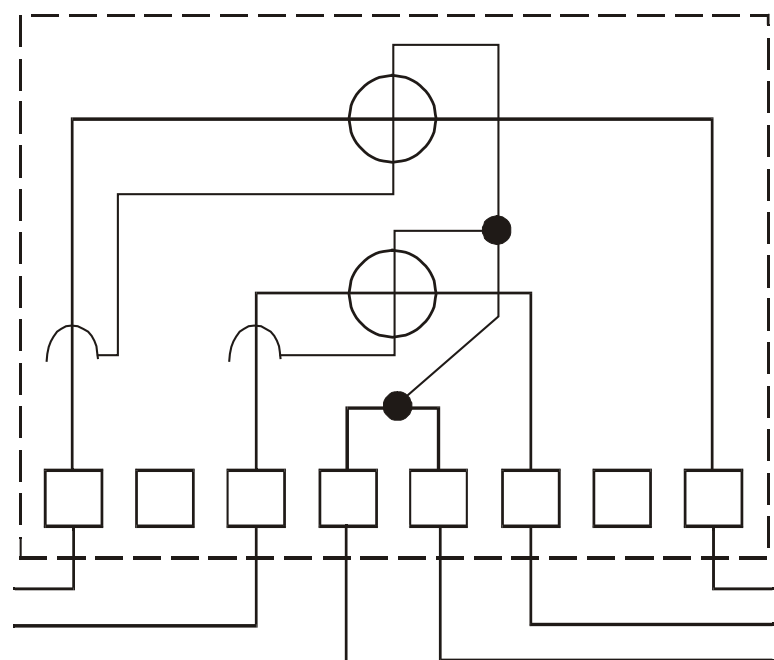
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04

Modelo PN5D-G
DIMENSÕES EXTERNAS



LINHA

CARGA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:

S/C

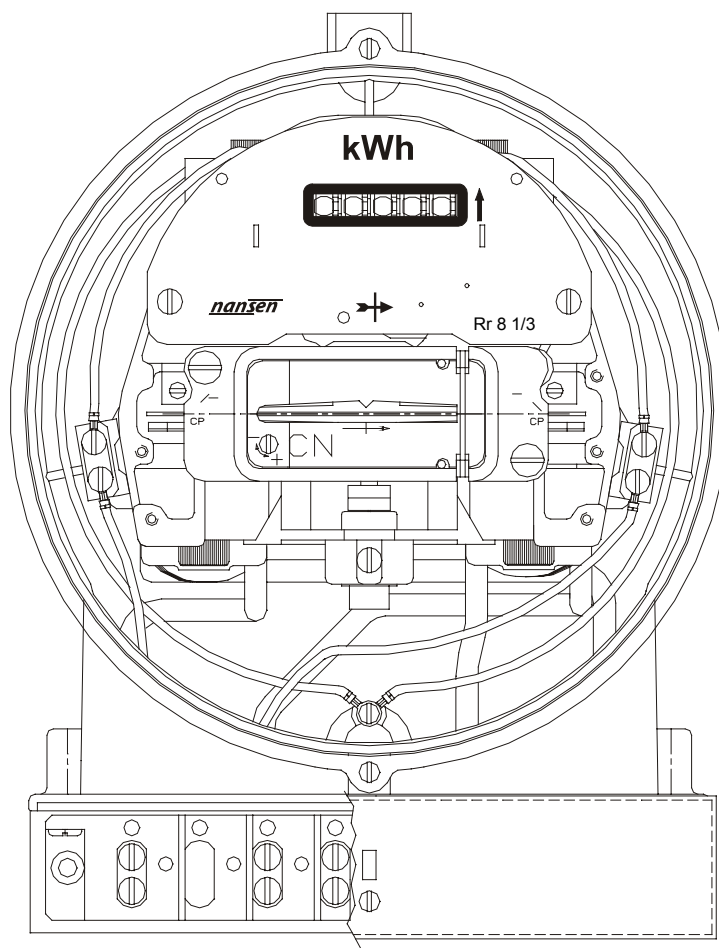
ESCALA:

S/E

ANEXO:

05

Modelo PN5D-G
ESQUEMA DE LIGAÇÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:

S/C

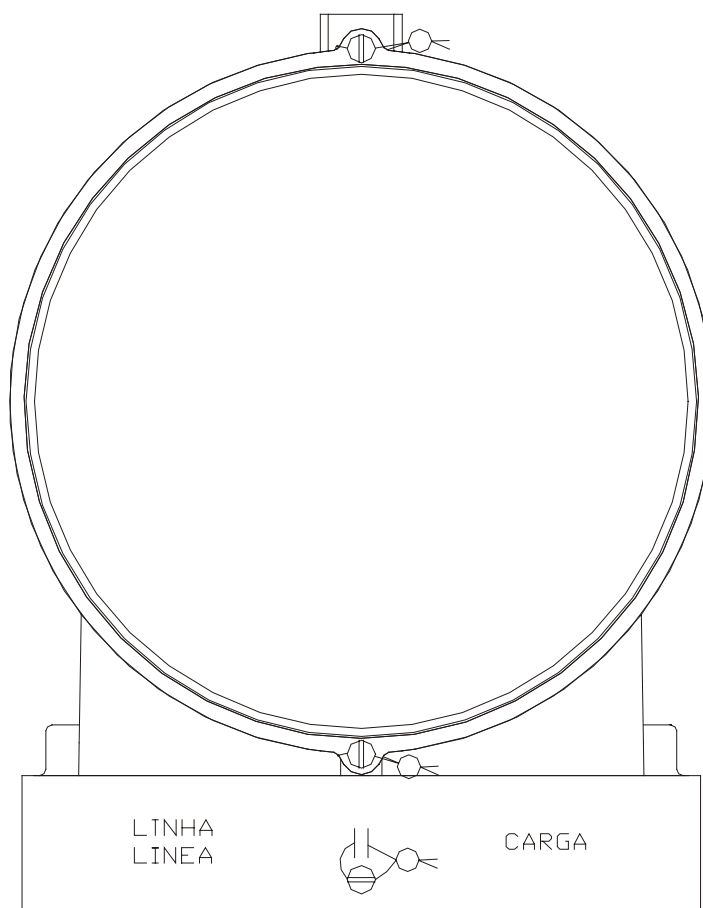
ESCALA:

S/E

ANEXO:

01A

Modelo PN5D-G – COM CATRACA
VISTA FRONTAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

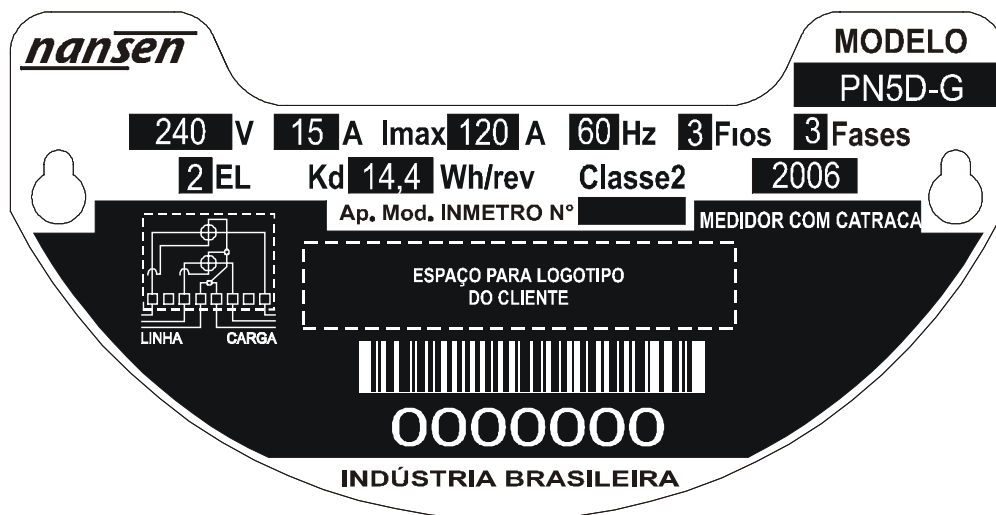
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:
S/C

Modelo PN5D-G - COM CATRACA
PLANO DE SELAGEM

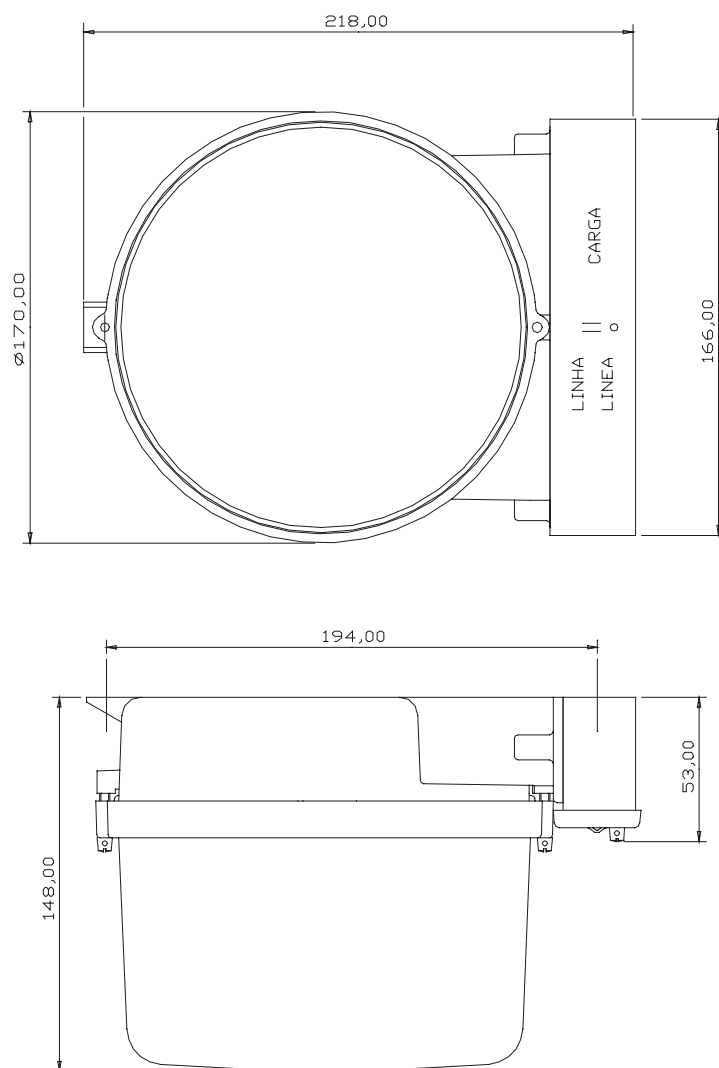
ESCALA:
S/E

ANEXO:
02A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	Modelo PN5D-G - COM CATRACA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo PN5D-G - COM CATRACA
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:

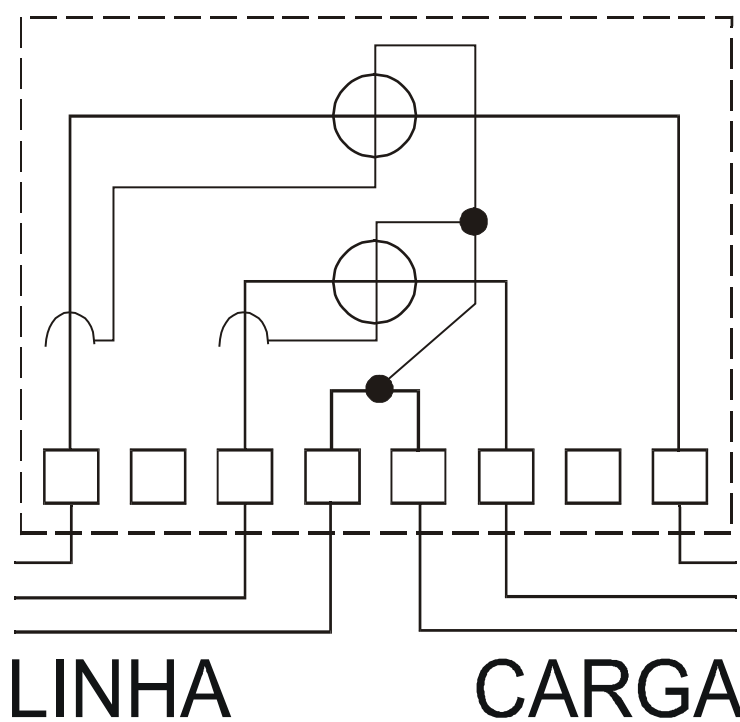
mm

ESCALA:

S/E

ANEXO:

04A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 253, DE 26 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

05A

Modelo PN5D-G - COM CATRACA
ESQUEMA DE LIGAÇÃO